



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 029/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>294/2022</u> DATA <u>13</u> / <u>02</u> / <u>2022</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Responsável pelo Registro Diretor Legislativo Port.: 206/2021	
---	--

Autor Vereador: ZILMAR ASSIS DE LIMA

Co-Autores: Valcimar José Fuzinato e Demilson Camargo Martins e José Ferreira de França.

Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores que esta subscrevem vêm nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia para do **Deputado Dilmar Dal” Bosco** indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Aplicação de Lama asfáltica nas Ruas Santo Antônio e São Pedro no Bairro Santa Marta.

A Aplicação da lama asfáltica nas referidas ruas é de suma importância, devido ao grande fluxo de veículos, trabalhadores e estudantes que vão e vem, ficando a mercê de acidentes, pois as ruas estão com muitos buracos. Entendemos que recuperação das ruas aumenta a vida útil do asfalto e evita a degradação durante outros períodos do ano, assim como o período das chuvas. O nosso objetivo é que o serviço de lama asfáltica possa conservar as vias e aumentar a vida útil do asfalto, gerando economia aos cofres públicos. Portanto, a aplicação da lama asfáltica, certamente irá resolver o problema e dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 16 de fevereiro de 2022.

ZILMAR ASSIS DE LIMA
Vice-Presidente

VALCIMAR FUZINATO
Presidente

DEMILSON CAMARGO
Vereador